REGULAMENTO OFICIAL

2ª Corrida e Caminhada da Inclusão – APAE Poá – SP

1- A PROVA

1.1- A prova será realizada no dia **06 de Dezembro de 2026**, na cidade de Poá, com **caráter esportivo e social, dirigido ao público praticante de corrida de rua, objetivando a saúde, qualidade de vida e inclusão da população.**

1.2- A largada será realizada na Avenida Antonio Massa nº 150, Centro – Poá com percursos de 3 km caminhada, 6 km de corrida, a largada e chegada ocorrerá no mesmo local.

1.3- Horários:

Programação oficial:

- 06h00 – Abertura oficial da Arena.

- 07h00 – Aquecimento.

- 07h15 – Categoria PCD.

- 07h30 – Corrida 5 km e Caminhada 3 km.

- 09h00 – Premiação Geral 6 Km e Premiação Participação PCD.

- 10h00 – Encerramento do evento.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada, para eventuais ajustes nos respectivos horários.
Importante: o atleta é responsável por largar no horário indicado, devendo chegar com antecedência ao local.
A largada será encerrada **15 minutos após seu início**, não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

1.4- Os atletas devem informar seu índice técnico no ato da inscrição, para determinação da ordem de largada. Os corredores que atingirem os níveis técnicos exigidos pela organização poderão largar na área destinada aos atletas de elite a frente do pelotão.
A organização pode solicitar a qualquer momento a comprovação de tempo indicado pelo corredor para evitar fraude esportiva.

1.5- O prazo máximo para a conclusão da prova é de (01h20) uma hora e vinte minutos após a largada.

2- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 14 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, **para a corrida de 6 km.** Este critério será observado a todas categorias, inclusive PCDs.
A participação de atletas menores de idade, deverão ter autorização por escrito, e apresentar uma cópia de um documento com foto, do pai ou de um responsável legal, para arquivamento da organização na retirada do kit.
Poderão participar do evento pessoas de todos os sexos, raças e credos, podendo ser avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc...

3- CATEGORIAS

3.1- A data base para a definição da categoria será 31/12/2026, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

3.2- **Corrida de 6 KM:**
Categoria Geral – 5 primeiros atletas masculino e feminino na categoria geral receberão troféu.
Categoria PCD – Serão ofertado troféus ao 03 primeiros colocados.

Obs: não haverá premiação na categoria por idade.

3.3- **Caminhada de 3 KM:**
Categoria Geral – apenas participativo, não haverá premiação para esta categoria.

3.5- PCD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
Cadeirante, Deficiente Visual, Amputado de membros superiores ou inferiores e Deficiente Intelectual.
Atenção: as inscrições na categoria PCD, serão feitas com desconto de 50%, diretamente no site, conforme item 5.1. O desconto será válido também para o guia.
Importante: o atleta interessado deverá solicitar o cupom de desconto, enviando laudo e exame médico comprovatório para o email contato@corridaecaminhadainclusao.com.br aos cuidados de **Juliana** para análise e liberação do cupom.
Após a confirmação dos documentos enviados, o atleta receberá via e-mail o cupom de desconto para realizar sua inscrição.

Importante: Limite de 200 vagas para esta categoria, e será oferecida premiação especial para os 3 primeiros colocados PCD.

Para a identificação das categorias do atleta portador de necessidades especiais deve-se observar:

CAD = CADEIRANTES - O ATLETA que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta.
Importante: O percurso tem aclives e declives acentuados.

DV = DEFICIENTES VISUAIS - O ATLETA sem visão que participa da competição com um ATLETA guia, este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. Devendo estar unido ao guia por cordão a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA. Independente do grau de deficiência e

se a deficiência é em uma ou nas duas vistas, o ATLETA deve correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do guia.

AMP INF.= ATLETAS AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que dificulte seu caminhar ou correr e que corram com próteses especiais.

DI - DEFICIENTE INTELECTUAL – Participante que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações adaptativas em áreas de habilidades (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independentemente do grau de deficiência, o ATLETA poderá correr com um ATLETA GUIA.

OBSERVAÇÕES:
Os atletas que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas deverão enviar pelo e-mail contato@corridaecaminhadainclusao.com.br **o atestado médico comprobatório que o enquadre em uma das CATEGORIAS PARA ATLETAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, disponíveis no regulamento. **O médico deverá informar no atestado médico, em receituário próprio, assinado e com carimbo do CRM, que o atleta está apto a percorrer o percurso de 6 km.**
Após análise pelo responsável o atleta será informado, via e-mail (quando tiver informado corretamente no cadastro) ou por telefone, se a sua inscrição foi efetivada ou não.

IMPORTANTE:
Os atletas deficientes visuais deverão indicar no ato da inscrição os dados completos do seu atleta guia. A inscrição só poderá ser aceita se o atleta guia for indicado.
A organização não avalia clinicamente o grau de deficiência dos participantes da categoria portadores de necessidades especiais. Apenas recebe os atestados médicos comprobatórios de que o atleta foi submetido a uma avaliação e enquadrado em determinada categoria. Portanto, ao participar, independente do grau de deficiência que venha a portar, o atleta aceita competir com os integrantes da mesma categoria. E assume a responsabilidade da competição, independente da deficiência, isentando a organização desta responsabilidade, de pareceres e avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um atleta pode obter sobre o outro, em função dos diferentes graus de deficiência.

4- GUARDA-VOLUME

4.1- A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

4.2- A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

4.3- O guarda-volumes ficará à disposição das 06h00 às 9h00, podendo estender- se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail contato@corridaecaminhadainclusao.com.br e poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

5- INSCRIÇÕES

5.1- As inscrições poderão ser realizadas até o dia 30/11/2026 ou término das vagas via Internet, no site, www.ticketsports.com.br

5.2- As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite máximo de 1000 vagas.

5.3- A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.
As inscrições PCD receberão desconto. Este desconto será válido também para o guia.

5.4- Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do vencimento do boleto. Se comprovado que o pagamento foi feito após o vencimento, a inscrição realizada não será efetivada.

5.5- O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a organização cópia do mesmo.

5.6- O atleta poderá escolher a inscrição kit atleta, o valor da inscrição será em 02 lotes, sendo para corrida de 6 km, caminhada de 3 km, como segue:

PUBLICO GERAL – 1ºlote – até 30/11/2026.

- Kit Atleta 6 KM – com camiseta (conforme item 6 e 7) R$ 95,00

- Kit Caminhada 3 KM – com camiseta (conforme item 6 e 7): R$ 95,00

- PCD e maiores de 60 anos – R$ 47,50 (50% de desconto.)

PUBLICO GERAL – 2ºlote – até 30/11/2026 ou encerramento das vagas.

- Kit Atleta 6 KM – com camiseta (conforme item 6 e 7) R$ 105,00

- Kit Caminhada 3 KM – com camiseta (conforme item 6 e 7): R$ 105,00

- PCD e maiores de 60 anos – R$ 52,50 (50% de desconto.)

5.7- Inscrições para grupos e assessorias acima de 20 atletas:

- Entrar em contato com a organização via **WhatsApp (11) 94053-9955 Juliana**

As inscrições para grupos teremos apenas a opção cortesia:

- CORTESIA: a cada 10 inscrições, será concedido 1 cortesia (ex: 10 inscritos 1 inscrição nº11 será cortesia).

- DESCONTO: 50% de desconto, **ATLETAS PCD e ATLETAS 60+;**

As assessorias deverão entrar em contato com a organização e solicitar a planilha descritiva para realizar as inscrições, o responsável tem até a **data 15 de Outubro** para envio da planilha de inscritos oficial e o pagamento deverá ser efetuado na mesma data.

5.8 - Os participantes que tiverem 60 anos ou mais, deverão retirar pessoalmente seu kit, e será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade.
Os atletas que se inscreverem inadequadamente visando obter desconto indevido, terão sua inscrição cancelada, não poderá participar da prova e estarão sujeitos às consequências previstas em lei.

5.9 - A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

6- KIT DE CORRIDA (pré-corrida)

Será uma única opção de kit selecionado pelo atleta no ato da inscrição, como segue:

Kit Atleta 6 KM | Caminhada 3 KM com camiseta – Publico Geral

O kit atleta (pré-corrida) contém sacola, número de peito, camiseta, chip e alfinetes.

Observação: após a prova, o atleta participante poderá retirar o seu kit pós-prova (item 7).

6.1- Para retirar o Kit de corrida será necessário apresentar:

- Documento de Identidade com foto atualizada (impresso ou virtual).

- Comprovante de pagamento (impresso ou virtual).

- 1 kg de alimento não perecível, **obrigatório.**

Ao retirar o chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada, o chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

Não haverá entrega de kit após o evento ou na semana seguinte.

6.2- Um terceiro poderá retirar o kit do atleta **MENORES de 60 anos** desde que traga cópia de identidade, autorização por escrito do referido participante e o comprovante de pagamento.
Os inscritos **maiores de 60 anos, deverão retirar pessoalmente seu material.**

Para retirada de terceiros deverá ser apresentado o documento com foto do atleta inscrito, comprovante de inscrição e preenchimento da autorização de retirada no local de retirada, se responsabilizando pela retirada.

6.3- A entrega do Kit da corrida será feita no dia 05/12, sábado, das 11h às 16:00h, na Rua Flôr do Campo, 310 – Conjunto Alvorada - Poá.
Obs: 1- não será entregue kits no dia do evento;
2- na retirada do kit corrida, deverá ser entregue 01 de alimento não perecivel.

6.4- Somente os moradores de cidades com distância acima de 40 km de Poá, poderão solicitar e agendar a retirada do kit de corrida no dia da prova, em horário determinado, na arena do evento.

7- KIT PARTICIPAÇÃO (PÓS-CORRIDA)

7.1- Ao final da prova, os participantes deverão retirar o kit de participação composto de **medalha de participação e kit pós prova.** Somente os participantes terão direito ao kit, os atletas que não estiverem inscritos ou os inscritos que não participarem da prova, não terão direito ao kit de participação.

Atenção: *Para retirar o kit de participação o atleta deve entregar o cupom colorido INTEGRANTE do número de peito.*

OS KITS DE PARTICIPAÇÃO NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES.

8- CLASSIFICAÇÃO

8.1- O critério adotado para a classificação dos 5 primeiros colocados no geral será a ordem de chegada (tempo bruto). A partir do 6º colocado geral, será considerado o melhor tempo (tempo líquido).

8.2- Os resultados extraoficiais serão publicados no site da Apae até 48 horas após o evento e oficialmente, com possíveis correções, até 5 (cinco) dias úteis do evento.

9- PREMIAÇÃO

9.1- Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada cumprindo o regulamento receberão o kit de participação com sucesso.
Atenção: *Para retirar o kit de participação o atleta deve entregar o cupom colorido INTEGRANTE do número de peito.*

9.2- Serão oferecidos troféus para os (5) cinco primeiros colocados da classificação geral da prova de **6 km masculino e feminino.**

9.3- Serão oferecidos troféus para os (3) três primeiros colocados da classificação **PCD.**

9.4- Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações e que fizerem jus ao troféu, terão um prazo de trinta (30) dias para solicitar através do e-mail contato@corridaecaminhadainclusao.com.br envio via Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

9.5- As premiações não são cumulativas.

9.6- Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.

9.7- A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes.

10- POSTOS DE HIDRATAÇÃO

10.1- Os postos de hidratação serão posicionados a cada 3 km do percurso, de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240 – artigo 4º, seguidas pela CBAt (Confederação Brasileira de

Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2,5 ou 3km, nas provas com distância até 10km. **Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada aos atletas inscritos.**

11- REGRAS GERAIS DO EVENTO

11.1- No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar COM o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

11.2- Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

11.3- Ao inscrever-se, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

11.4- Para o controle da cronometragem, a cada competidor será fornecido um chip. É obrigatório o uso no cadarço do tênis do pé direito. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

11.5- A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

11.6- O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

11.7- O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

11.8- O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

11.9- A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

11.10- O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre

outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

11.11- Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

11.12- A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.13- A organização pode alterar os itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, desde que informe estas alterações aos atletas no momento da retirada do Kit.

11.14- O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.15- O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

11.16- Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

11.17- Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

11.18- Se por motivo de força maior como desastres naturais, pandemias, epidemias, catástrofes ou similares, ou como decisões de órgãos públicos para fins de segurança coletiva e manutenção da ordem, desde que não seja por opção da organização, o evento será adiado ou alterado em qualquer tempo. O inscrito terá o direito de participar do evento na nova data estabelecida, sem direito a restituição financeira pelo seu adiamento.
Se o caso fortuito ou de força maior, acontecer até 4 (quatro) dias antes da realização do evento, quando sua estrutura já estiver montada, não será possível a realização em nova data e o mesmo será considerado realizado. Neste caso, o atleta inscrito terá o direito ao kit da prova, que será entregue em data e local a ser estabelecido e previamente informado.

11.19- Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização até 30 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.

11.20- Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 05 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

11.21- A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

11.22- Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

11.23- O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

11.24- A organização poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

11.25- O atleta pode pedir o valor pago a título de inscrição, até 7 dias após a inscrição, conforme código de defesa do consumidor. Será descontado do valor, a taxa bancária para transferência (TED) no valor de R$ 8,00.

11.26- O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

11.27- Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

11.28- Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

12- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA OFICIAL

12.1- A parte técnica deste evento será organizado pela APAE POÁ.

12.2- Em caso de dúvidas, elogios e reclamações entrar em contato via e-mail contato@corridaecaminhadainclusao.com.br, com **Juliana ou via WhatsApp 94053-9955.**